

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OPTATIVO DO R2

- O estágio optativo pode ser realizado por um período mínimo de 15 dias, e máximo de 60 dias. No período máximo de dias deve estar incluso tempo de deslocamento do residente para estágios realizados em outras localidades.
- A carga horária deste estágio deve ser compatível com a realizada durante o programa, isto é, minimamente de 40h semanais e no máximo 60h semanais.
- Estes estágios não devem coincidir com períodos de atividades teóricas do Programa.
- Imediatamente ao término do período de estágio, o residente deverá se apresentar ao seu campo de origem, levando-se em consideração os dias necessários para deslocamento.
- O residente é o responsável pela tramitação dos acordos com o local que irá recebê-lo.
- O residente deverá apresentar todos os documentos exigidos pela instituição .
- Os custos de transporte, alimentação e moradia serão de inteira responsabilidade do residente.
- O seguro de vida ficará sob responsabilidade do residente.
- Para aprovação da proposta de estágio optativo, os residentes devem apresentar plano de trabalho para o período, aprovado pelo preceptor local, bem como apresentar Termo de Aceite da instituição parceira, assinado de forma física e digitalizado, ou mediante assinatura eletrônica, conforme modelo do ANEXO A.
- A solicitação dos estágios deve ser feita à COREMU através de processo SEI, aberto na unidade PRAPS, onde devem ser inseridos o Termo de Aceite da instituição e outros documentos exigidos por esta, tais como cópia de documentos, apólice de seguro, etc. Caso a instituição solicite algum documento do Programa antes de assinar o Termo de Aceite, este também deve ser solicitado via SEI pela PRAPS. É necessário especificar qual local de estágio, período, responsável da instituição, contato e outras informações relevantes para que a COREMU envie a Carta de Apresentação. O processo deve ser assinado pelo residente e preceptor.
- Caso o residente opte por fazer estágios em mais de um local, certificar-se de fazer contato com todos locais antes de enviar a Carta de Apresentação e documentação, a fim de evitar incompatibilidade de datas e emissão de documentos que posteriormente precisarão ser cancelados pela COREMU e instituições parceiras. Não serão aceitas mudanças posteriores.
- Ao término do estágio, o residente deverá em até 15 dias apresentar para a Coordenação do Programa e preceptor o Formulário de Avaliação e Lista de Presença (conforme modelo disponível no Manual do Residente), devendo ambos documentos estarem assinados e carimbados pelo preceptor de estágio. Além disso, o residente deverá entregar o Relatório de Estágio, onde o mesmo deverá escrever sobre as ações desenvolvidas e competências adquiridas no período.

TERMO DE ACEITE DE ESTÁGIO OPTATIVO

Residente: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Área Profissional: _____

Instituição de realização do estágio: _____

Cenário de Prática: _____

Profissional responsável pelo residente: _____

Período de realização do estágio: de ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária semanal: _____

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

Eu, _____, CPF nº _____,
declaro que aceito orientar, acompanhar e avaliar o(a) referido(a) residente, conforme especificações
supracitadas.

_____, ____ de ____ de ____.

Preceptor(a) – Instituição concedente

(assinatura)

Residente

(assinatura)